LEI Nº 1.234 / 2013.
Autoriza a abertura de Crédito Especial por Anulação de Despesas no orçamento do exercício financeiro de 2013.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) de acordo com a seguinte classificação:

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu
Unidade: 02.006.003 – Ensino Geral
Função: 12 – Educação
Subfunção: 361 – Ensino Fundamental
Programa: 0035 – Merenda Escolar
Atividade: **2.061 – Manutenção da Merenda Escolar – PNAE**
Natureza da Despesa: 33.90.39 – Outros Serv. de Terc Pessoa Jurídica R$ 5.000,00
TOTAL GERAL R$ 5.000,00

Art. 2º - Conforme previsto no art. 43, § 1º, III da Lei Federal nº 4.320/1964, a fonte de recursos para a abertura do referido crédito especial será oriunda da anulação de dotação do orçamento vigente de acordo com a seguinte classificação:

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu
Unidade: 02.006.003 – Ensino Geral
Função: 12 – Educação
Subfunção: 361 – Ensino Fundamental
Programa: 0035 – Merenda Escolar
Atividade: **2.061 – Manutenção da Merenda Escolar – PNAE**
Natureza da Despesa: 33.90.30 – Material de Consumo R$ 5.000,00
TOTAL GERAL R$ 5.000,00

Art. 3º - A abertura de crédito de que se trata a presente Lei, será de uso exclusivo para transferência da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Conceição de Macabu.
Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu, 10 de maio de 2013.

LÍDIA MERCEDES OLIVEIRA SOARES
=Prefeita=

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 101/2013

Pelo presente Edital fica convocado a comparecer na Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu – RJ, à Rua Maria Adelaide nº 186, bairro da Vila Nova, até **14 de junho de 2013**, o candidato **CARLOS ALBERTO LAGES BASTOS**, aprovado no Concurso Público nº 001/2012, no Cargo de **PROFESSOR DE 6º AO 9º ANO (INGLÊS),** inscrição nº 600689, a fim de apresentar documentos exigidos para a investidura.

Conceição de Macabu, 14 de maio de 2013.

LIDIA MERCEDES OLIVEIRA SOARES
Prefeita.

PORTARIA Nº 701/2013, EM 03 DE MAIO DE 2013.

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o parecer final da Procuradoria Geral do Município no processo protocolado sob o nº 17091/2011;

RESOLVE:
Art. 1º - **RESOLVE, DETERMINAR** a Divisão de Pessoal que anote na ficha funcional, da Servidora Estatutária **MARLUCE MORENO MAIA, Serventе**, matrícula nº 4622812 , a incorporação de tempo de serviço, **para todos os efeitos** , correspondente a **01 (um) ano, 06(seis) meses e 27(vinte e sete) dias,** relativo aos períodos : **04/03/2002 á 31/12/2002; 01/04/2003 à 30/06/2003; 01/07/2003 à 31/12/2003 .**
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

LIDIA MERCEDES OLIVEIRA SOARES
- Prefeita -

PORTARIA Nº 702/2013, EM 03 DE MAIO DE 2013.

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO
A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o parecer final da Procuradoria Geral do Município no processo protocolado sob o nº 6815/2012;

RESOLVE:
Art. 1º - **RESOLVE, DETERMINAR** a Divisão de Pessoal que anote na ficha funcional, da Servidora Estatutária **PAMELA GOMES MOTTA, Auxiliar Administrativo**, matrícula nº 4624163 , a incorporação de tempo de serviço, **para todos os efeitos** , correspondente a **02 (dois) anos, 03(três) meses e 26(vinte e seis) dias,** relativo aos períodos : **01/03/2007 á 31/12/2007 e 02/01/2008 à 31/12/2008 .**
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

LIDIA MERCEDES OLIVEIRA SOARES
- Prefeita -

PORTARIA Nº 703/2013, EM 03 DE MAIO DE 2013.

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO
A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o parecer final da Procuradoria Geral do Município no processo protocolado sob o nº 9108/2012;
RESOLVE:
Art. 1º - **RESOLVE, DETERMINAR** a Divisão de Pessoal que anote na ficha funcional, da Servidora Estatutária **LOURDES APARECIDA OLIVEIRA DA SILVA DE SOUZA, Professor do 1º ao 5º Ano**, matrícula nº 0000349 , a incorporação de tempo de serviço, **para todos os efeitos** , correspondente a **09 (nove) meses e 22(vinte e dois) dias,** relativo ao período : **09/03/1987 á 31/12/1987 .**
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
LIDIA MERCEDES OLIVEIRA SOARES
- Prefeita -